



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010057-87.2024.5.18.0009**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Assédio Moral ou Sexual

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2024

Valor da causa: R\$ 61.968,06

Partes:

AUTOR: JONAS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: IZADORA ARIELA RESPLANDES SELVATTI MARQUES EUROPEU

ADVOGADO: JORDANA DA SILVA GOMES

RÉU: DEEP CLEAN ESTETICA VEICULAR GYN LTDA

ADVOGADO: FILIPE VICENTE DA SILVA BATISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010057-87.2024.5.18.0009
AUTOR: JONAS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
RÉU: DEEP CLEAN ESTETICA VEICULAR GYN LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 547021a

Destinatário: DEEP CLEAN ESTETICA VEICULAR GYN LTDA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, no dia 19/08/2025, às 16h10, compareci à Avenida H, nº 87, quadra C-12, lote 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, onde, para a garantia da dívida de R\$ 5.550,76 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, suficientes para a garantia do juízo, conforme auto de penhora em anexo:

- 01 (um) compressor profissional MotoMil, CMAV 20/200 – 5,0 HP - 200L – 175 Lbf/pol², nº de série 626521300030, cor preta, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Parâmetro de avaliação: https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/materiais-de-construcao/ferramentas-de-pintura/compressor-motomil-profissional-1326972294?lis=listing_no_category

- 1 (um) aspirador profissional, Hiper Clean, 2 motores, IPC, em inox, com detalhes em plástico nas cores verde e preto, não avistei nº de série, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parâmetro de avaliação: https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/eletro/eletroportateis-para-cozinha-e-limpeza/aspirador-ipc-hiper-clean-1428970919?lis=listing_20060

TOTAL DA PENHORA: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens penhorados em mãos do Sr. Eduardo Borges Monteiro, que se apresentou como sócio-proprietário da executada, qualificado no auto de depósito em anexo, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Por fim, certifico que **INTIMEI** a executada, na pessoa do Sr. Eduardo Borges Monteiro, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como do prazo para oferecer embargos, tendo o mesmo assinado e recebido a contrafé que lhe ofereci.

Seguem anexos à presente certidão o auto de penhora e avaliação, bem como fotos do bem penhorado.

O referido é verdade.

GOIANIA/GO, 21 de agosto de 2025
PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, em 21/08/2025, às 18:09:06 - ba30045
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25082118042250000000074629644?instancia=1>
Número do processo: 0010057-87.2024.5.18.0009
Número do documento: 25082118042250000000074629644



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

9.ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PROCESSO 0010057-87 2024 5.18 0009

MANDADO ID 547021a

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025, no(a) Jos. H, n.º 87, gal. C-12, Lt. 10, Jardim Cereais, Goiânia - GO

em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: JONAS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

EXECUTADO(A): DEEP CLEAN ESTÉTICA VEICULAR GYN LTDA

para garantia da dívida de R\$ 5.550,76, procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01(um) compressor profissional Motorfel, C.MAY. 201200-5, 0 HP-200 L-175 Lb7 1 pol, n.º de série 62652, 13 00030, cor preta, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

01(um) aspirador profissional, Hyper Clean, 2 motores, 3PC, em uso, com detalhes em plástico nas cores verde e preto, não possui n.º de série, em bom estado de uso e conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

TOTAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Priscila
Priscila Cassimiro Santiago

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.

(a) Eduardo Borges Monteiro

Cargo: Sócio-proprietário, Naturalidade: Itaquasina - TO

Estado Civil: Solteiro, RG nº 772.990

Org. Exp.: SSP TO, Data Exp.: - / - / -

CPF nº: 022.778.481-23 Filiação: Wandemar Borges de

Oliveira e Regina Célia Mon-

teiro, domiciliado na

Rua H quadra C-12, lote 10, n° 87, jardim

Quilômetro Gelônia - GO, que se obriga

a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 19 de agosto de 2025

Oficial de Justiça

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) executado(a) para ciência da **PENHORA E AVALIAÇÃO**, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo REGCE BIDO a contrafé.

Goiânia-GO, 19 de agosto de 2025

Oficial de Justiça

Depositário

OBSERVAÇÕES:





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
ba30045	21/08/2025 18:09	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
ee575b4	21/08/2025 18:09	Deep Clean Estética Veicular Gyn (Auto de Penhora, Avaliação e Depósito)	Auto de Penhora
b22ee87	21/08/2025 18:09	Fotos 1	Fotografia
9222a19	21/08/2025 18:09	Fotos 2	Fotografia